

**PORTARIA Nº 1146/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá:

<b>PSICÓLOGO</b>	
08686	ANA CAROLINA GUEDES CARVALHO
<b>MOTORISTA</b>	
08727	PAULO ROBERTO PINHEIRO VIEIRA
08762	ANTONIO CESAR
08748	LUCIANO SALGADO AFONSO
08760	ROGÉRIO MARINHO
<b>AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO</b>	
08714	WENDEL FERNANDO ALVES BERNARDO
<b>EDUCADOR INFANTIL</b>	
08697	MARIA SALETE CAMPOS GUEDES

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de outubro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos